



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 143/GR/UFGS/2023

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1072/GR/UFGS/2021 DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO FAMÍLIAS FORTES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração do item 11.1 do EDITAL Nº 1072/GR/UFGS/2021, de seleção de projetos para o programa de extensão Famílias Fortes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.1 Para os efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

| Etapa | Datas |
|---|---|
| Submissão de propostas no Sistema Prisma | Até 30/01/2022 |
| Apreciação das propostas pela Coordenação Acadêmica e pela coordenação Adjunta de Extensão do <i>campus</i> Chapecó | Até 03/02/2022 |
| Avaliação das propostas por membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura ou por avaliadores <i>Ad hoc</i> | Até 23/02/2022 |
| Publicação do Resultado | 24/02/2022 |
| Período para recursos | Até 25/02/2022 |
| Publicação do resultado de recursos | 03/03/2022 |
| Inclusão da documentação, conforme o item 9.1 deste Edital, no Sistema PRISMA (coordenadores, colaboradores e estudantes) | Até 08 de março de 2022 |
| Período para desenvolvimento das atividades | 13 meses - De março de 2022 a março de 2023 |
| Entrega de Relatório Final do Projeto e dos bolsistas | Até 30 de abril de 2023” (NR) |

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor